

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N<sup>a</sup> 02/2022 ALTERA DO DECRETO LEGISLATIVO DE N<sup>a</sup> 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, NO SUO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DEFINIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E:

DECRETO LEGISLATIVO N<sup>a</sup> 02/2022

ALTERA DO DECRETO LEGISLATIVO DE N<sup>a</sup> 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, no suo das suas atribuições legais definidas através da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que os valores das diárias que são concedidas aos agentes políticos e servidores no âmbito da Câmara Municipal encontram-se defasadas.

Considerando que desde 2009 que não há reajuste nos valores

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados como valores para as diárias dos servidores e/ou agentes políticos da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, os especificados no anexo I - tabela única.

Art. 2º A atualização de valores tem como base o índice inflacionário apurados no período acumulado de 2009, a 2021, que foi de 77,43% (setenta e sete inteiros e quarenta e três centésimos) por cento.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

#### ANEXO I - TABELA ÚNICA - VALORES ATUALIZADOS

ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES
VALORES - R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA
709,72
DEMAIS VEREADORES
390,35
COMISSIONADOS
390,35
DEMAIS SERVIDORES
133,07

Jaçanã/RN, 06 de junho de  
2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ.

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 22378232